SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL

PORTARIA N° 1887/2024

O DIRETOR DO *CAMPUS* SÃO LOURENÇO DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão Interna do Núcleo de Memória do *Campus* São Lourenço do Sul, conforme previsto no artigo 12, item IV, da Resolução CONSUN/FURG nº 21, de 8 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta comissão terá as seguintes atribuições:

I – implementar ações para resgatar a história do *Campus* São Lourenço do Sul;

II – preservar a história e a memória do *Campus* São Lourenço do Sul.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão:

EDUARDO SALDANHA VOGELMANN

ELIZA MARA LOZANO COSTA

GRAZIELA RINALDI DA ROSA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 16 de agosto de 2024.

Eduardo Saldanha Vogelmann

Diretor do *Campus* São Lourenço do Sul

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Saldanha Vogelmann**, **Diretor**, em 16/08/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0260405** e o código CRC **D7ED2FFF**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011457/2024-23 SEI nº 0260405